



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisa (FASTEF) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 57^a sessão extraordinária, realizada no dia 9 de janeiro de 2020, considerando o processo nº 23282.510922/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisa (FASTEF) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD

Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 10/01/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088565** e o código CRC **800BC2C6**.

Referência: Processo nº 23282.510922/2019-25

SEI nº 0088565